



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Conselho dos Direitos da Mulher

ATA

PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS 2021

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada a primeira reunião da Comissão Técnica de Legislação e Normas do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1. Definição do Plano de Trabalho da Comissão; 2. Informes; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo *Google Meet*, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Alinne de Souza Marques (ACOTATO). Com a conselheira do Poder Público: Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito (CACI); Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV) e sua assessora, Sra. Renata Souza. Com a conselheira da Sociedade Civil: Wilma dos Reis Rodrigues (MMM). Com as representantes das Entidades Suplentes do CDM-DF: Magda Helena Tavares Chaves (SINDILEGIS); Fátima Maria de Freitas Mosqueira (SINDILEGIS). Com a Sra. Roberta Cantarela, da Coordenação de Mulheres, da Diretoria da Diversidade da Universidade de Brasília-UNB. Com a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a Assessora do CDM-DF, Tayná de São José Caldas. A conselheira Alinne Marques abriu a reunião e deu boas-vindas à todas. Fez uma breve explanação sobre a importância do trabalho da Comissão, do Plano de Trabalho, explicando cada tópico, conforme descrito abaixo: I - Da criação e composição; II - Das atribuições e competências; III - Do funcionamento; IV - Das metas a serem alcançadas; V - Da metodologia a ser adotada; VI - Do cronograma de execução. Posteriormente, debateu-se acerca “DO FUNCIONAMENTO”, no qual deliberou-se que as reuniões se darão ordinariamente quinzenalmente, e extraordinariamente quando houver necessidade. Dialogou-se acerca “ das atribuições e competências”, as ações e atividades a serem executadas pela Comissão, no qual decidiu-se o que se segue: realizar levantamento acerca das legislações vigentes, normas e projetos de leis, sobre temas relacionados à mulher; analisar, debater e esclarecer os problemas legais inerentes ao Direito das Mulheres, na área de sua abrangência; analisar legislações de referência em outros Estados, na área de sua abrangência; desenvolver intercâmbio com as Instituições de Ensino Superior e outras entidades, examinando em conjunto questões sobre temas relacionados à mulher; analisar as leis, decretos, pareceres e normas sobre temas relacionados à mulher. Falou-se acerca “ das metas a serem alcançadas”, o qual deliberou-se: Realizar reunião periodicamente, a cada quinze dias; Alimentar o Observatório da Mulher do Distrito Federal com compilado de legislações e normas; Entregar material de conteúdo analítico acerca das legislações e normas sobre temas relacionados à mulher, trimestralmente. Dialogou-se acerca “ da metodologia a ser adotada”, o qual deliberou-se que primeira etapa deste trabalho consiste em um levantamento das legislações vigentes sobre temas relacionados à mulher, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Congresso Nacional, com o objetivo de identificar legislações e normas que impactam na vida das mulheres; Promover uma análise do material levantado com o objetivo de discutir questões relativas à cidadania feminina; E em fase sequencial, elaborar material com análise acerca das legislações e normas sobre temas relacionados à mulher visando subsidiar e nortear a elaboração e implementação de políticas públicas para as mulheres. A Sra. Wilma dos Reis sugeriu que o grupo se reunisse quinzenalmente ao invés de semanalmente, tendo em vista as obrigações cotidianas das conselheiras. As Sras. Magda Helena e Fátima Mosqueira se dispuseram a fazer um levantamento legislações junto à Câmara dos Deputados sobre temas relacionados à mulher. A Sra. Michelle Abrantes sugeriu que a Comissão de Legislação e Normas se reunisse com as demais comissões, se necessário, tendo em vista

a interseccionalidade das discussões. A senhora Wilma dos Reis sugeriu que a Comissão entrasse em contato com Coordenadoria da Mulher na Câmara Legislativa do Distrito Federal com as atualizações das legislações e projetos de lei para mulheres. As conselheiras deliberaram acerca do cronograma de atividades da Comissão. A Sra. Michelle Abrantes esclareceu que no dia quinze de junho o Plano de Trabalho de cada Comissão será apresentado à Mesa Diretora do Conselho dos Direitos da Mulher. A reunião teve como encaminhamentos: 1. Envio do do Plano de Trabalho em Google Docs para análise da Comissão; 2. Levantamento de compilado de legislações junto à Câmara dos Deputados sobre temas relacionados à mulher; 3. Levantamento de compilado de legislações junto à CLDF sobre temas relacionados à mulher; 4. Envio do documento criado para compilação de legislações no Google Docs para contribuição de todas as integrantes da Comissão; 5. Inclusão das conselheiras suplentes das Comissão no grupo de *Whatsapp*. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, a A Sra. Alinne Marques declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

Brasília-DF, 11 de Junho de 2021

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA - Matr.0274614-X, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho dos Direitos da Mulher**, em 09/09/2021, às 08:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO - Matr.1689305-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/09/2021, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alinne de Souza Marques, Usuário Externo**, em 16/09/2021, às 20:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64246193)
verificador= **64246193** código CRC= **77003024**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04011-00001327/2021-54

Doc. SEI/GDF 64246193